



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ALUNO
SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE - PMAC

EDITAL Nº 074 SEPLAG/PMAC, DE 09 DE JULHO DE 2019

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, em cumprimento à decisão constante do Mandado de Segurança nº 010350-02.2017.8.01.0000, tornam públicos o **resultado final da Etapa de Exame Médico e Toxicológico, realizada em 27 de junho de 2019, e a convocação de candidato (sub judice) para a entrega da documentação para a Investigação Criminal e Social** conforme segue:

1 DO RESULTADO FINAL DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO

1.1 Resultado final do candidato APTO no Exame Médico e Toxicológico:

1.1.1 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - MASCULINO

564.717-7, FERNANDES LIMA BEZERRA NEVES (SUB JUDICE).

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

2.1 O candidato deverá comparecer, pessoalmente, no local dia e horário indicados abaixo, para a entrega da documentação.

Data: De 15 a 19 de julho de 2019.

Horário: De 07h às 13h.

Local: Assessoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado, localizada na Av. Nações Unidas, nº 2.467, Estação Experimental (ao lado da loja Newmag Sonoterapia), Rio Branco – AC ou no 6º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Paraná, 441, Bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul – AC.

2.1.1 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - MASCULINO

564.717-7, FERNANDES LIMA BEZERRA NEVES (SUB JUDICE).

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

3.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social, todos acompanhados do original para conferência:

a) Cópia do certificado de reservista;

b) Duas fotos 5x7 colorida;

c) Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

d) Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio;

e) Comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;

f) Preenchimento de formulário, com informações pessoais - FIC, a ser disponibilizado no site www.ibade.org.br juntamente com a convocação para a fase.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3.1.1 Os documentos das alíneas “c” só serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

3.1.2 Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea “d” do subitem 2.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o nível médio, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, (68) 3025-0735 – Rio Branco, pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Maria Alice Melo de Araújo
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CEL PM Ezequiel de Oliveira Bino
Comandante-Geral da Polícia Militar